

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 16/2015 – PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público o RESULTADO PROVISÓRIO da PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, com a relação dos candidatos aprovados, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2015 - PGE, e dá outras providências, como a seguir:

1. RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

001781; THIAGO VASCONCELLOS JESUS; 33,00
003500; MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA; 33,00
141512; PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO; 33,00
141305; WENDEL NOBRE PITON BARRETO; 31,50
002353; JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO; 30,70
000870; PABLO SANTOS DE SOUZA; 30,00
140410; IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA; 30,00
002970; ENORÊ CORRÊA MONTEIRO; 30,00
141528; CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA; 29,50
141252; GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA; 28,80
000994; ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA; 28,50
140424; OMAR FARAH FREIRE; 28,00
141569; IGOR CAMINHA JORGE; 27,00
141037; MAÍRA MUTTI ARAÚJO; 26,50
001478; GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ; 26,50
141390; LUIS AUGUSTO GODINHO SARDINHA CORREA; 26,00
000156; DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR; 25,80
141483; BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO; 25,00
140615; CLARISSA PEREIRA BORGES; 24,50
012663; RAUL PROTÁZIO ROMAÑO; 24,50
001052; LUIZA DA SILVA ROSA; 24,00
141776; EROTIDES MARTINS REIS NETO; 24,00
002583; LUCIANA CRISTINA BRITO; 23,50
002064; EDSON DOS SANTOS MATOSO; 23,50
104059; GABRIEL PEREZ RODRIGUES; 23,50
000251; IDEMAR CORDEIRO PERACCHI; 23,00
140746; LUIS FELIPE KNAIP DO AMARAL; 22,10
141593; JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA; 22,00
141546; ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES; 21,00
141259; GIULLIANE PINHEIRO CORREA DE LIMA; 20,50
108471; BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS; 20,30

1.1. O resultado provisório da PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA de todos os candidatos, com as notas de cada disciplina, está disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://www.uepa.br/concursos>.

1.2. A grade de respostas da PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA está disponível para consulta e acessível no endereço <http://www.uepa.br/concursos>, registrando a Banca Examinadora que, além dos critérios técnicos divulgados, levou também em conta, na atribuição de notas, a correção da linguagem, a clareza da exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação em toda(s) a(s) peça(s) elaborada(s) pelos candidatos, em conformidade ao item 5.4.8 do Edital n. 01/2015-PGE.

2. RECURSOS

2.1. Nos termos do item 8.1 do Edital do Concurso, é facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso ao resultado provisório da PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, protocolado nos dias 3 e 4 de dezembro de 2015, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8 às 14hs, ou enviado via SEDEX para o referido Protocolo. O candidato que encaminhar recurso via SEDEX deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia das respectivas razões do recurso, via e-mail concursos@uepa.br, dentro do mesmo prazo concedido para a interposição do apelo.

2.2. Nos termos do item 8.5 do edital, a UEPA disponibilizará ao candidato ou a procurador com poderes específicos, fotocópia da segunda prova prática exclusivamente nos dias 3 e 4 de dezembro de 2015, no horário de 08 às 14hs, no protocolo da Diretoria de Acesso e Avaliação, situado na Reitoria da Universidade, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém/Pará.

2.3. Em conformidade aos itens 8.1, 8.3 e 8.10 e outras previsões do Edital do Concurso, os recursos da PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA deverão ser interpostos perante a UEPA, com razões recursais dirigidas à Banca Examinadora do certame e apresentadas totalmente desidentificadas, sob pena de não conhecimento.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de dezembro de 2015

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Presidente da Comissão do Concurso
Procuradoria-Geral do Estado do Pará